

Ofício n.º 002/2024-CSD

Maringá, 02 de dezembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Relatório Anual do projeto de prestação de serviços “Educação, Cidadania e Sustentabilidade”, e-protocolo 20.056.428-6

Senhor Coordenador:

Com os devidos cumprimentos, reiteramos a importância do cumprimento das disposições estabelecidas no Art. 24 da Resolução 080/2023-CAD, que determina que “*cabe à CSD analisar se os projetos estão em conformidade com a presente resolução*”, e estabelece que:

§1º Os projetos com duração superior a 12 (doze) meses devem apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o vencimento dos respectivos períodos:

I - relatório anual, no encerramento do ano civil; [...]

§ 4º Os relatórios devem ser submetidos às instâncias competentes para apreciação.

Conforme consta na Resolução 015/2023-CAD (fl. 176), o Projeto de Prestação de serviços “Educação, Cidadania e Sustentabilidade” foi aprovado em 02 de março de 2023. Ou no Acordo de Cooperação 002/2023 (fls.179-206), assinado em 07 de março de 2023. Então, há a vigência do projeto ao longo de 2023, o que determina que deve ser enviado um relatório anual de prestação de contas referente ao ano civil de 2023.

Em consonância com o Art. 10 da Lei 20.537, de 20 de abril de 2021, é imperativo que os relatórios anuais de execução dos contratos sejam divulgados de forma íntegra e transparente nos portais mantidos pela Fundação de Apoio e pela IEES, em página dedicada à transparência, em seção própria. Este artigo da norma, determina a divulgação, dentre os relatórios necessários, do seguinte:

[...] II - Anualmente, os relatórios de execução dos contratos de que trata o inciso I deste artigo, indicando os valores executados, as atividades, as obras e serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;

... /

Ao senhor
SIDINEI SILVERIO DA SILVA
Coordenador do projeto Educação, Cidadania e Sustentabilidade
NESTA

.. / Ofício n.º 002/2024-CSD

fls. 02

A FADEC tem cumprido essa determinação disponibilizando os instrumentos contratuais e seus aditivos (<https://fadec.org.br/transparencia>). Além do Acordo de Cooperação 002/2023 (fls.179-206 do e-protocolo 20.056.428-6), foram divulgados:

- **1º aditivo**, de 08 de agosto de 2023 (fls. 45-76^a do e-protocolo 20.585.316-2), que tem por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta pelo Instituto de Línguas da UEM e pelo (a) FADEC do projeto Cursos de Línguas, a ser desenvolvido no projeto de Prestação de Serviço “Educação, cidadania e sustentabilidade”
- **2º aditivo**, de 08 de agosto de 2023 (fls. 220-231 do e-protocolo 20.056.428-6), que faz alterações no plano de aplicação original do projeto;
- **3º aditivo**, de 14 de junho de 2024 (fls. 78-90 do e-protocolo 20.585.316-2), que tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação do Projeto Educação, Cidadania e Sustentabilidade - Programa Projeto de Línguas; e o
- **4º aditivo**, de 14 de junho de 2024 (fls. 234-245 do e-protocolo 20.056.428-6), que tem por objeto a inclusão do Plano de Aplicação do Projeto Educação, Cidadania e Sustentabilidade - Programa UEM Viagens.

Os documentos podem ser recuperados por meio do link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1d3moM-S2ffjd7Ew2TFwIs6q7Qp8ZxpFR>.

Com base no exposto solicitamos:

- i) O envio à CSD, do Relatório anual referente ao projeto de prestação de serviços “Educação, Cidadania e Sustentabilidade” e aos seus aditivos que tiveram impacto na realização do plano de trabalho e plano de aplicação, no ano civil de 2023. O modelo próprio de formulário está disponível no sítio da CSD, na aba formulários, na opção “Formulário – Relatório de Projeto”, ou pelo link: <https://pec.uem.br/prestacao-de-servico/csd/documentos/relatorio-projetos.docx>
- ii) Adequações no e-protocolo, com apensamento do e-protocolo 20.585.316-2, para que todos os documentos referentes ao projeto de prestação de serviços “Educação, Cidadania e Sustentabilidade” e Acordo de Cooperação 002/2023, sejam recuperados e avaliados em conjunto.

Contamos com sua atenção a esta solicitação e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou prestar informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Julyerme Matheus Tonin
Coordenador de Serviços e Desenvolvimento Regional